TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo n°: **0002837-87.2018.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Fornecimento de Medicamentos Exeqüente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Executado: MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Juiz(a) de Direito: **Dr. João Baptista Galhardo Júnior**

Vistos.

Diante da quitação da verba honorária, julgo extinta a execução de sentença, nos termos do artigo 924, II, do CPC.

Expeça-se ofício ao Banco do Brasil S/A, para transferência do depósito judicial acostado às fls. 14, conforme petição de fls. 01/02.

Certifique-se no incidente de Requisição de Pequeno Valor nº 1007363-51.2016.8.26.0037/01, comunicando-se ao DEPRE.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos.

P.R.I.C.

Araraquara, 04 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA